



## PROJETO DE LEI

### **Cria a campanha de conscientização sobre a Otite em animais domésticos no Município de Santana de Parnaíba**

**Jeanette Costa de Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:**

## PROJETO DE LEI

**Art. 1º.** É criada a campanha de conscientização sobre a Otite em Animais Domésticos no Município de Santana de Parnaíba, cujo objetivo é o de promover informações à população sobre as causas, sintomas, formas de prevenção e tratamento.

**Art. 2º.** A campanha é direcionada para:

- I. divulgar as causas mais comuns de Otite em animais domésticos, como proliferação de fungo, bactérias e parasitas;
- II. informação sobre os sintomas mais comuns da doença, como coceira intensa, vermelhidão nas orelhas, balanço frequente da cabeça, pelo animal, surgimento de secreção amarelada ou escura;
- III. orientação para procurar o hospital veterinário;
- IV. orientação para adoção de medidas de prevenção, como proteção das orelhas do animal durante o banho, manutenção da limpeza do canal auditivo externo, evitar que os cães passem com o tronco para fora da janela dos automóveis, evitando penetração do vento no canal auditivo.

**Art. 3º.** Esta campanha poderá contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou organizações profissionais ou científicas que possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de tratamento.

**Art. 4º.** – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.





Plenário Antônio Branco, 11 de março de 2026.

**Jeanette Costa de Freitas  
Janetinha Freitas  
PSDB**





## MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

O objetivo essencial deste Projeto de Lei é o da conscientização dos Munícipes a adotarem cuidados com seus animais domésticos, porque a Otite é uma doença grave que pode deixar o animal irritado ao extremo e até causar a morte.

Também que há tratamento para a doença, de forma simples e eficaz.

Quando há uma Otite o que fica mais evidente é a coceira intensa nas orelhas e o balançar frequente da cabeça, com aparecimento de secreção amarelada ou escura, indicando que a infecção está instalada e é latente.

A ideia do Projeto de Lei é dar informação para que o animal não sofra e mostrar como prevenir e se ocorrer a Otite, que há tratamento é eficaz para tanto.

Neste sentido peço aos Nobres Pares que votem comigo este importante Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 11 de março de 2026.

**Jeanette Costa de Freitas**  
**Janetinha Freitas**  
**PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 06/04/2026 14:55

Checksum: **320A459042485B1A39080C50D6A78891E081913BB14BCB4C486373F6BF3C4100**

